



21159090



08027.001111/2022-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO Nº 2495/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 29 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação- RIC 705/2022, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero (PSD/RJ), que requer informações a respeito do contingente policial destinado a atuar no segundo turno das eleições de 2022.

Referência: **Ofício 1ªSec/RI/E nº 985/2022.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 705/2022 (20899067), de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero (PSD/RJ), nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RAMIREZ LORENZO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - Substituto**, em 27/12/2022, às 16:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21159090** e o código CRC **5AED7383**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. Ofício de resposta PRF (21155837).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001111/2022-61

SEI nº 21159090

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA-EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 288/2022/CALEG/DIREX

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Ministério da Justiça e Segurança Pública

e-mail: afepar@mj.gov.br

Ref.: Ofício nº 2013/2022/AFEPAR/MJ

Assunto: Requerimento de Informação- RIC 705/2022 - Segundo turno das eleições de 2022.

Senhor Assessor Especial,

1. Em atenção ao teor do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 705/2022, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero (PSD/RJ), informa-se o seguinte, em relação a cada uma das questões apresentadas pelo referido parlamentar:

1. Quantos agentes foram designados para as ações de fiscalização de ônibus no dia das eleições? Houve reforço do efetivo? Solicitamos discriminar a quantidade de agentes por Unidade da Federação.

Resposta: Não houve designação de agentes para ações de fiscalização de ônibus, exclusivamente. A PRF adota e executa o Calendário de Operações Nacionais - entre elas a Operação Eleições nos anos de pleito eleitoral - nas datas, períodos ou circunstâncias de impacto em todo o território e que exijam especial planejamento, ações operacionais e mobilização de recursos operacionais e de efetivo para garantir a segurança pública e viária nas rodovias federais e áreas de interesse da União.

Diante de suas incumbências legais, considerando os elementos levantados ainda no primeiro turno e os constantes na matriz de riscos do Plano Estratégico de Atuação Integrada do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, a PRF elaborou seu plano de atuação para o 2º Turno das Eleições 2022.

A Operação Eleições 2º Turno contou com reforço concentrado entre os dias 28/10 e 30/10 para desenvolver diversas atividades de acordo com as atribuições do órgão, destacando equipes para cobrir todas as 392 Unidades Operacionais no Brasil, e destinando recursos para os estados implementarem equipes extras, de acordo com seus planejamentos. Para tanto, foram considerados: pontos críticos de acidentes, extensões de rodovias com maiores fluxos, equilíbrio de efetivo entre os estados, buscando com tais medidas evitar acidentes graves, gerar sensação de segurança, obstaculizar possíveis remessas de dinheiro para compra de votos e manter a maior disponibilidade possível do modal rodoviário por meio de uma resposta rápida a eventos que pudessem obstruir o fluxo, bem como evitar conflitos entre apoiadores de candidatos de partidos diferentes.

Segue tabela com a quantidade de efetivo operacional empenhado por unidade da federação:

UF	EFETIVO DIA 30/10/2022
SPRF-AC	45
SPRF-AL	72
SPRF-AM	47
SPRF-AP	54
SPRF-BA	369
SPRF-CE	128
SPRF-DF	114
SPRF-ES	76
SPRF-GO	155
SPRF-MA	109
SPRF-MG	269
SPRF-MS	333
SPRF-MT	185

SPRF-PA	214
SPRF-PB	98
SPRF-PE	191
SPRF-PI	113
SPRF-PR	295
SPRF-RJ	277
SPRF-RN	133
SPRF-RO	131
SPRF-RR	52
SPRF-RS	294
SPRF-SC	183
SPRF-SE	61
SPRF-SP	277
SPRF-TO	66

2. Quantos agentes foram designados para a desobstrução de rodovias federais em decorrência de protestos nos dias seguintes às eleições? Houve reforço do efetivo? Solicitamos discriminar a quantidade de agentes por Unidade da Federação e por dia de operação.

Resposta: Especificamente no domingo, 30/10, ainda durante a execução da Operação Eleições 2º Turno, a entrada do efetivo especializado ficou padronizado para ocorrer às 10h da manhã, justamente para permanecerem até às 22h00, ou enquanto houvesse alguma situação que exigisse sua atuação, além de ter sido prevista a disponibilização de uma quantidade diferenciada de equipes especializadas, a depender do tipo de Superintendência (A, B, C e D).

Abaixo seguem os dados do contingente de efetivo operacional designado para atuar durante as interdições ocorridas após o pleito eleitoral de 2022, de 31/10 a 03/11/2022, conforme solicitado:

	DIA 31/10/2022	DIA 01/11/2022	DIA 02/11/2022	DIA 03/11/2022
SPRF-AC	29	62	46	26
SPRF-AL	23	88	62	51
SPRF-AM	33	39	35	26
SPRF-AP	15	44	37	18
SPRF-BA	223	260	232	154
SPRF-CE	79	107	106	102
SPRF-DF	80	114	80	60
SPRF-ES	51	151	187	80
SPRF-GO	130	183	207	129
SPRF-MA	55	82	61	43
SPRF-MG	197	298	256	226
SPRF-MS	160	241	213	179
SPRF-MT	120	206	217	200
SPRF-PA	123	178	160	143
SPRF-PB	63	99	52	50
SPRF-PE	77	178	139	117
SPRF-PI	46	104	60	56
SPRF-PR	255	307	264	320
SPRF-RJ	237	316	239	238
SPRF-RN	32	105	73	47
SPRF-RO	95	171	152	179
SPRF-RR	61	48	57	27
SPRF-RS	213	345	279	260
SPRF-SC	128	201	220	202
SPRF-SE	46	64	41	40
SPRF-SP	222	312	245	196
SPRF-TO	37	64	64	39
TOTAL	2830	4367	3784	3208

Importante frisar que a Ordem de Serviço da Operação Eleições 2º Turno já estabelecia ações de contingência e primeiras medidas a serem adotadas diante de uma crise. Contudo, frente à intensidade dos eventos de manifestação, a PRF desencadeou a Operação Rescaldo, por volta das 13h30 do dia 31/10, e no dia anterior, ou seja, 30/10, foram repassadas aos Superintendentes as primeiras orientações.

Às 07h00 (31/10), todos os Superintendentes que estavam com ao menos um ponto com manifestantes foram orientados a pedir o interdito proibitório e às 09h00 foi realizada nova reunião para identificar o cenário posto e

estabelecer o cenário para as próximas 24 (vinte e quatro) horas, determinando a movimentação de policiais para os locais mais críticos, orientando sobre o comportamento adequado no processo de negociação.

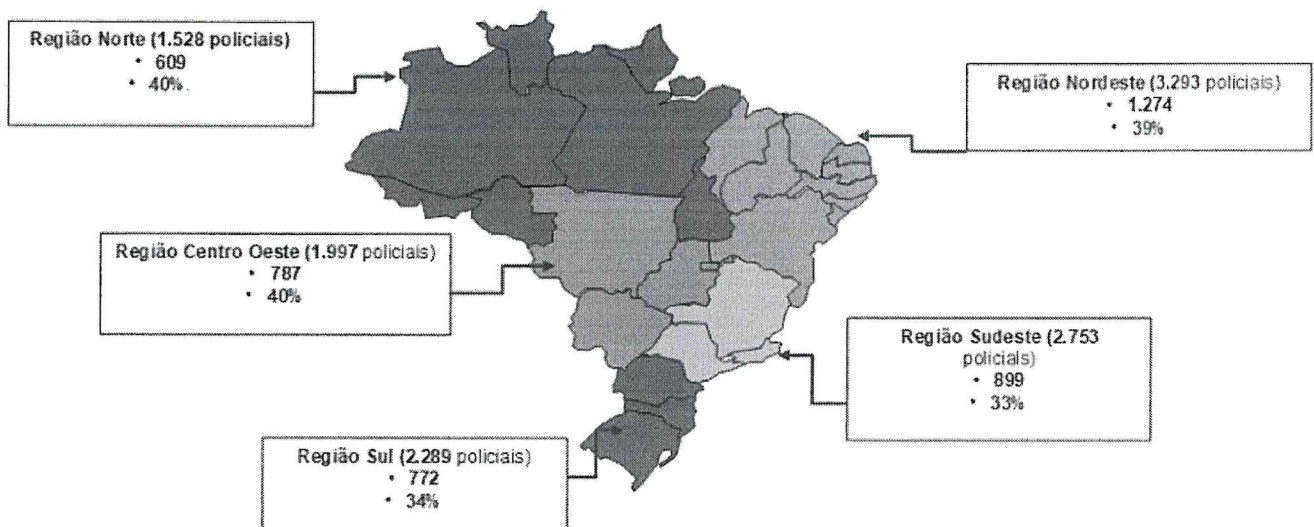
3. Por que houve concentração de operações de fiscalização de ônibus na região nordeste, no dia do segundo turno das eleições, se a maior parte do eleitorado brasileiro encontra-se na região sudeste?

Resposta: A quantidade de ônibus fiscalizados no 2º turno foi maior do que no 1º turno porque neste interregno, mais precisamente no dia 28 de outubro, foi publicada, pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, a Resolução nº 23.715.

Tal Resolução permitiu aos entes federados, direta ou indiretamente, por suas concessionárias ou permissionárias, a criação de linhas especiais de serviço público de transporte coletivo de passageiros para regiões mais distantes dos locais de votação e possibilitou a utilização de veículos públicos disponíveis ou a requisição de veículos adaptados para o transporte coletivo, como ônibus escolares, para o transporte de eleitores no dia da votação.

Por óbvio, a normativa desencadeou um cenário de possibilidade de maior fluxo de veículos de transporte de passageiros. Nesse aspecto, houve uma atenção maior, em todo o Brasil, em relação a esse tipo de transporte, sempre visando a preservação e a garantia da segurança viária nas rodovias federais do país. Inclusive, se o contrário ocorresse, estaria a PRF incorrendo em descumprimento de suas competências legais e deixando de atuar com a eficiência que lhe é peculiar.

Na imagem abaixo, segue a distribuição de efetivo no dia do 2º turno da eleição, identificando-se o efetivo lotado por região e o percentual que atuou no dia 30/10, demonstrando, portanto, que não houve discrepância entre o efetivo alocado pela PRF:



4. Houve redução no contingente de agentes designados para a desobstrução de rodovias federais em comparação aos designados às ações de fiscalização? Em caso positivo, por quais motivos?

Resposta: Não houve redução no contingente de agentes designados para desobstrução de rodovias federais, conforme demonstrado nas respostas aos itens anteriores.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DUTRA GUILHERME
Chefe de Gabinete

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DUTRA GUILHERME, Chefe de Gabinete**, em 12/12/2022, às 20:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **45447186** e o código CRC **65FD0B0C**.



Processo nº 08027.001111/2022-61



SEI nº 45447186